




**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 026/2023**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizada no **SÍTIO BARRO VERMELHO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 1,1 hectare, de interesse de **VALDERILO FERREIRA DE MATOS**, com CPF/CNPJ sob n.º **202.596.463-34**, embasada no Requerimento Nº 013/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 020/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 7 de fevereiro de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**